



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2.906/2020

“DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Elza Nantes Heringer**, a Unidade de Saúde da localidade de Laranja da Terra, Distrito de Pequiá, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, 08/09/2020.

JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara